



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## REQUERIMENTO N°. 019/2025

**EXMO. SR. CLÓVIS COLDIBELI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**

**CAROS COLEGAS VEREADORES**

Data: 29/09/2025

17º Sessão Ordinária

(X) APROVADO  
( ) REJEITADO

A handwritten signature in blue ink.

Presidente

A handwritten signature in blue ink.

Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink.

Secretário

Os Vereadores que a este subscrevem, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, requerem, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, o presente **REQUERIMENTO**, solicitando as seguintes informações e documentos referentes ao último processo seletivo para contratação de professores da Rede Municipal de Educação:

Solicita-se as seguintes informações:

1. Relação nominal de todos os candidatos aprovados e classificados no referido processo seletivo;
2. Critérios de avaliação e pontuação utilizados para a classificação, com indicação expressa de como se deu a contagem de títulos e tempo de serviço;
4. Esclarecimento, segundo o edital, sobre quais documentos foram aceitos para comprovação do tempo de atividade docente, bem como a forma de análise e validação desses documentos pela comissão organizadora;
5. Como a comissão organizadora procedeu para verificar a autenticidade e a validade dos diplomas e certificados apresentados;
6. Cópia integral do edital e de todos os anexos que regulamentaram o certame.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

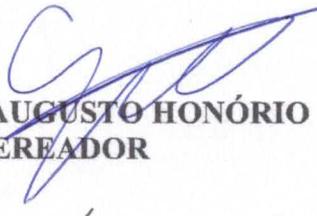
## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como fundamento a função fiscalizadora do Poder Legislativo e visa assegurar a transparência e a lisura do processo seletivo em questão.

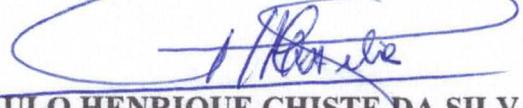
Foram recebidas denúncias anônimas relatando possíveis irregularidades, especialmente quanto à apresentação de documentação inidônea e à contagem de tempo de serviço docente. Ainda que não haja indícios concretos no momento, tais informações devem ser verificadas para resguardar o interesse público e a credibilidade da administração municipal.

É dever deste Parlamento zelar para que a contratação de professores atenda aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

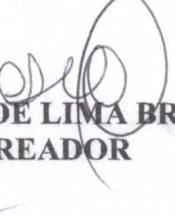
Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves” em 23 de setembro de 2025.

  
**CARLOS AUGUSTO HONÓRIO**  
**VEREADOR**

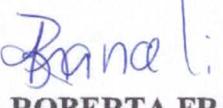
  
**MARCO ANTÔNIO DA SILVA**  
**VEREADOR**

  
**PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA**  
**VEREADOR**

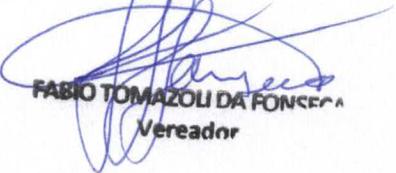
  
**CLOVIS COLDIBELI**  
Vereador

  
**CÍCERO DE LIMA BRAGA**  
**VEREADOR**

  
**NELSON LOPES DA SILVA**  
**VEREADOR**

  
**LÍVIA ROBERTA FRANCELI**  
**VEREADORA**

  
**ANTÔNIO LINO FILHO**  
Vereador

  
**FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA**  
Vereador